

07º ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18822/2026

Aos 13 dias do mês de março de 2026, às 14:30:00 min, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce-GO, as integrantes da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 834/2025, estando presentes: Edivaldo Eurípedis Oliveira da Costa-Presidente, Nádia Line Cabral dos Santos – Membro, Kalita Kessy Paula de Souza-Membro, e Joao Vitor Ramos da Silva Dantas-Membro para promover a análise e deliberação dos pedidos de credenciamentos dos inscritos até a data de 31/12/2026.

A comissão analisou detalhadamente a documentação dos inscritos de credenciamentos.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada até a data de **12/03/2026** os seguintes protocolos:

Dos CREDENCIADOS:

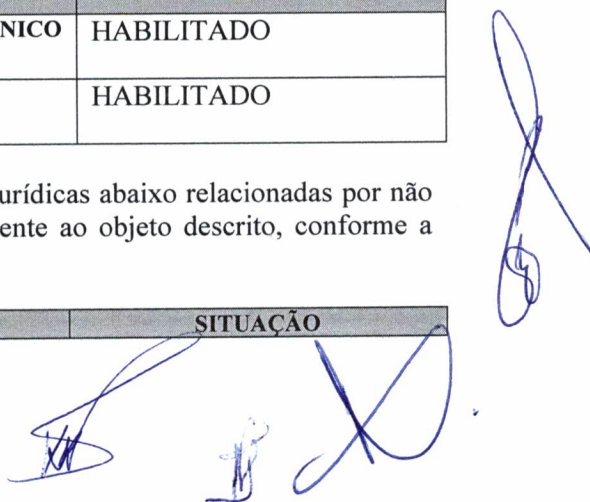
PROCESSO	ID	NOME	VAGA
1447/2026	89100/2026	LABORATORIO CLINICO ACREUNA LTDA	EXAMES LABORTORAIS
1458/2026	89111/2026	CERRADO SAUDE	GINECOLOGISTA, PEDIATRA, CARDIOLOGISTA, ORTOPEDISTA, PSIQUIATRA, MÉDICO CLÍNICO GERAL / SAÚDE DA FAMÍLIA, MÉDICO PLANTONISTA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 12HORAS - DIAS UTEIS, MÉDICO PLANTONISTA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 12HORAS (FINAIS DE SEMANA)

Dos inscritos no credenciamento, restam **HABILITADOS** os seguintes:

PROCESSO	ID	NOME	SITUAÇÃO
1447/2026	89100/2026	LABORATORIO CLINICO ACREUNA LTDA	HABILITADO
1458/2026	89111/2026	CERRADO SAUDE	HABILITADO

Restam **INABILITADAS** as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas por não atender as exigências expressamente contidas no edital frente ao objeto descrito, conforme a classificação:

PROCESSO	ID	NOME	SITUAÇÃO





PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!


--	--	--	--

A comissão esclarece que há a possibilidade de novos credenciamentos ao interessado inabilitado, visto que o Edital ficará “em aberto” pelo período de até 31/12/2026, possibilitando, assim, que os novos interessados apresentem a documentação pertinente, para futuras contratações, diante da necessidade e conveniência da administração Pública.

Considerando a natureza jurídica o presente procedimento será homologado conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

Nada mais havendo a declarar ou registrar, a Presidente da comissão de Credenciamento encerrou a reunião, fazendo livrar a presente ata, que uma vez lida e em conformidade, vai assinada pela Comissão, devendo ser devidamente publicada no site do município (https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/informacao/dispensas_cnt) e Diário do Município.

Aparecida do Rio Doce, aos 13 de março de 2026.


Edivaldo Euripedis Oliveira da Costa
Agente e contratação


Kalita Kessy Paula de Souza
Membro


Joao Vitor Ramos da Silva Dantas
Membro


Nadia Line Cabral dos Santos
Membro